

Handwritten signature

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo/incerto, a tempo integral ou parcial, de técnicos especialmente habilitados no âmbito das atividades de enriquecimento curricular (AEC), atividades de apoio educativo, de apoio à família e de atividades técnicas especializadas, REF. a): Academia da Atividade Física - Proc.18/2023

ATA N.º 4

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, reuniu o júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo/incerto, a tempo integral ou parcial, de técnicos especialmente habilitados no âmbito das atividades de enriquecimento curricular (AEC), constituído por Maria do Rosário Neves Lima, na qualidade Presidente de Júri, pelo 1º Vogal efetivo: Tiago Filipe Macedo Ferreira e pela 2ª Vogal efetiva Carla Sofia Barbosa Soares Martins.

Dando início à reunião, o júri constatou em momento posterior à divulgação da ata de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as a existência de candidatos/as que apesar de terem sido considerados/as admitidos/as, não reúnem um dos requisitos gerais para admissão, conforme o descrito no mapa abaixo:

NOME	MOTIVO DA EXCLUSÃO
António Alexandre Oliveira Pinto	Excluída por apresentar o Curriculum Vitae em inglês
Sérgio Joaquim Trindade Santos	Excluída por apresentar o Curriculum Vitae em inglês

Ora, os/as referidos/as candidatos/as, durante o prazo de formalização das candidaturas não apresentam os documentos exigidos e identificados no Aviso de Abertura do procedimento concursal PROC. n.º 18/2023, fundamento pelo qual o júri, deliberou por unanimidade proceder à exclusão dos/as mesmos/as, aplicando-lhes o prazo de audiência prévia.

Os/as candidatos/as excluídos/as são notificados/as de acordo com o disposto no art.º 6º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro e art.º 122 do Código do Procedimento Administrativo, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.

Caso pretendam apresentar reclamação, os/as candidatos/as devem obrigatoriamente utilizar o formulário tipo (Exercício do direito de participação de interessados) disponível na página eletrónica www.cm-gaia.pt - Informação - documentos municipais - requerimentos (n.º 544), podendo ser entregue pessoalmente no Edifício

Praça, Atendimento Municipal, ou através de correio registado com aviso de receção, endereçado ao Atendimento Municipal da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Rua 20 de junho, 4430-256 Vila Nova de Gaia.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento concursal, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O júri,

Maria do Rosário Neves Lima

Maria do Rosário Neves Lima

Tiago Filipe Macedo Ferreira

Tiago Filipe Macedo Ferreira

Carla Sofia Barbosa Soares Martins

Carla Sofia Barbosa Soares Martins